

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



Estado do Amapá
Município de Tartarugalzinho
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 012/2020-GAB/PMT

O *EXCELENTÍSSIMO SENHOR, RILDO GOMES DE OLIVEIRA*, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do senhor **MANOEL VALDERI BARRIGA CALDAS** – Diretor do Departamento de Trabalho e Cidadania, para que o mesmo possa se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá – AP, nos dias 10 a 13 de fevereiro do ano em curso, para tratar de assuntos pertinentes a contabilidade junto à empresa prestadora de serviços ao Município, Byte Cap.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 07 de fevereiro de 2020.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

Processo: 1294-A.193/2020–SEMIOS/PMT, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020. O Município de Tartarugalzinho, através da Comissão Permanente de Licitação designados pelo DECRETO 168/2019-GAB-PMT torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE NOVA VIDA, referente ao **Convênio 006/2019/SDC-AP**. A Comissão Permanente de Licitação decide: **INABILITAR** a Empresa **J R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, por não atender dos requisitos do Edital, item 10, letras F, J, K, L e **HABILITAR** a Empresa G. S. EMPREENDIMENTOS.

Tartarugalzinho-Ap, 07 de fevereiro de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT